



Bl
GP
ms

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 13/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO
PORTO REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2025**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS

- DOMINGOS MANUEL FONSECA BARBOSA

- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS

- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE

SECRETÁRIA:

LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Bl
A
B
G
M

Reunião de 30.5.2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2025

ATA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora, Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Domingos Manuel Fonseca Barbosa, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação das atas n.º 12/2025 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15.5.2025 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

SINALIZAÇÃO DO CAMINHO DOS PIQUINHOS – O Vereador Rui Andrade solicitou informação sobre o estado da via do caminho municipal dos Piquinhos atendendo ao seu mau estado e o condicionamento de trânsito que existe já algum tempo.

A Senhora Presidente informou que a Câmara candidatou a intervenção nesta via ao Programa das Alterações Climáticas no âmbito das intempéries, a qual ainda não teve aprovação tal como outras candidaturas que se encontram sem resposta.

Reunião de 30.5.2025

VALORIZAÇÃO E MONUMENTO DO ESPÍRITO SANTO – O Vereador Mário Jorge Reis questionou sobre o grupo de trabalho para levantamento tendo em vista o planeamento nesta valorização, ao qual a Senhora Presidente transmitiu que ainda não foi dado seguimento.

TERRENO NA ZONA BALNEAR DOS ANJOS – O Vereador Mário Jorge Reis solicitou informação quanto ao ponto de situação das questões levantadas por dois munícipes na intervenção pública em anterior reunião de Câmara.

A Senhora Presidente informou que o particular dono do terreno foi notificado após visita do gabinete técnico aguardando resposta, tal como em situação anterior que o mesmo veio a justificar.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) – O Vereador Rui Andrade solicitou informação sobre a 2.ª Revisão ao PDM, tendo a Senhora Presidente respondido que decorre a recolha de contributos e estando agendadas as reuniões da Comissão de Acompanhamento a partir do dia 17 de junho.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. 50.º ANIVERSÁRIO DA CHEGADA DE 20 FAMÍLIAS CABO-VERDIANAS A SANTA MARIA – PROPOSTA:

Presente proposta, anexa à presente ata, com registo de entrada n.º 3002 de 27.5.2025, do Vereador Rui Andrade, ao executivo camarário para realização de uma pequena cerimónia que marque o 50.º Aniversário da chegada à ilha de Santa Maria destas vinte famílias cabo-verdianas. Uma cerimónia que poderá ser realizada de forma simples, simbólica, que espelhe a importância anteriormente referida, e que reúna estas famílias que há 50 anos se tornaram também eles marienses.

A Senhora Presidente deu a palavra ao Vereador Rui Andrade para apresentar e melhor realçar o pretendido com a proposta, tendo desenvolvido e transmitido os contatos que têm existido e a importância ao assinalar esta data celebrativa.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise e interesse no proposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de assinalar a data dos 50 Anos de Chegada à ilha de Santa Maria.

PONTO 2. 40.º ANIVERSÁRIO DA FEIRA DE ARTESANATO – PROPOSTA:

BA
II
B

GF
M

Reunião de 30.5.2025

Presente proposta, anexa à presente ata, com registo de entrada n.º 3002 de 27.5.2025, do Vereador Rui Andrade, ao executivo camarário que na cerimónia de abertura da próxima edição da Feira de Artesanato, se comemore os 40 Anos de Artesanato mariense (1985-2025), celebrando uma homenagem aos primeiros artesãos, incluindo os já falecidos, bem como à Coordenadora promotora deste certame.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e após análise e interesse no proposto, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

PONTO 3. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO N.º 5/2025: Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 2586 de 9.5.2025, do utilizador com o código de consumidor n.º 54671 a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento dos meses de janeiro e fevereiro de 2025, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 16.5.2025, confirma a ocorrência e informa do valor total a anular/reembolsar no montante de 281,24€ (Duzentos e oitenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 4. ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DE QUIOSQUES ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES: Presente um requerimento com o registo de entrada n.º 2983, de 27.5.2025, apresentado pela Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria com o NIPC 512 085 250, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença para ocupação de espaço público com um quiosque, por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, a realizar dos dias 30, 31 de maio e 1 de junho de 2025.

A Seção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra devidamente instruído, e está o mesmo de acordo com a deliberação de 30.7.2024, nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT), o montante das taxas corresponde a 107,69€ (cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), para o evento das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

Mais se informa que para as Festas de São João de 2025, a realizar nos dias 21 a 24 junho, o valor de pedido de isenção é 133,27€ (cento trinta três euros e vinte sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção correspondendo ao montante total de 240,96€ (duzentos e quarenta euros noventa e seis cêntimos) conforme apresentado.

BP
TF
D

PONTO 5. ISENÇÃO DE TAXAS - CEDÊNCIA DE QUIOSQUES AO CLUBE DESPORTIVO OS MARIENSES: Presente um requerimento com o registo de entrada n.º 2993, de 27.5.2025, apresentado pelo Clube Desportivo “Os Marienses”, com o NIPC512 016 755, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença para ocupação de espaço público com um quiosque, por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres, a realizar nos dias 30, 31 de maio e 1 de junho de 2025.

CP
M

A Seção de Taxas e Licenças informa que o pedido se encontra devidamente instruído, e está o mesmo de acordo com a deliberação de 30.4.2024, nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas (RGTTT), sendo o montante total das taxas a que reporta o presente pedido de 107,69€ (cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), por ocasião das Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

Mais se informa que para as Festas de São João/2025, a realizar nos dias 21 a 24 junho, o valor de isenção para quiosque será de 133,27€ (cento trinta três euros e vinte sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção correspondendo ao montante total das taxas de 240,96€ (duzentos e quarenta euros noventa e seis cêntimos) conforme apresentado.

PONTO 6. ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA: Presente os requerimentos com os registos de entrada n.º 2998, de 27.5.2025 e n.º 3016, de 28.5.2025, apresentados pela Associação Escravos da Cadeinha, com o NIPC 512 063 214, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial de ruído, por ocasião do evento “Apresentação do Cartaz – XXI Festival Santa Maria Blues”, a realizar no dia 31 de maio.

A Seção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) informa que o pedido se encontra devidamente instruído, e está o mesmo de acordo com a deliberação de 14.5.2024 e, nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, o montante total das taxas a que reporta o presente pedido é de 96,91€ (noventa e seis euros noventa e um cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção conforme apresentado.

Reunião de 30.5.2025

PONTO 7. ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ESPÍRITO:

Presente o requerimento com o registo de entrada n.º 3043 de 29.5.2025 e, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Espírito, no qual vem requerer a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da licença especial de ruído e a cedência de quiosques, por ocasião do evento “Festas Populares de Santo António 2025”, nos dias 14 e 15 de junho.

A Seção de Taxas e Licenças da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) informa que o pedido se encontra devidamente instruído, e está o mesmo de acordo com a deliberação anterior, nos termos do artigo 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, correspondente ao montante total das taxas a que reporta o presente pedido de 529,49€ (quinhentos e vinte e nove euros quarenta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção conforme apresentado.

PONTO 8. COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, a listagem com o registo entrada n.º 7042 de 26.5.2025, que se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos, com os pedidos de apoio correspondentes aos registos de entrada nestes serviços n.ºs 2524, 2528 e 2667 todos referentes ao mês de maio de 2025, apreciados e instruídos no âmbito do Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde – 2.ª Alteração.

Confirmado o teor favorável dos pareceres emitidos pelo Serviço de Ação Social, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a atribuição de apoio financeiro, no montante 324,77€ (trezentos vinte e quatro euros setenta e sete cêntimos) aos munícipes identificados infra pelos n.ºs de registo de entradas do seu requerimento supra, em conformidade com o previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, e nos termos do Regulamento de Apoio na Participação Municipal de Medicamentos e Aparelhos de Saúde.

PONTO 9. APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA, CULTURAL E EDUCATIVA NO CONCELHO NO ANO DE 2025:

Presentes os relatórios de análise referentes às candidaturas supramencionadas na tabela anexa à minuta da presente ata, apreciadas nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para análise e eventual concessão de apoio financeiro.

Reunião de 30.5.2025

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, às respetivas entidades e montantes:

- Clube Ana de Santa Maria com entrada n.º 2863, referente a participação de 2 equipas na prova de Minibasquete na Horta, no montante de 600,00€ (seiscentos euros);
- Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Espírito com entrada n.º 2802, relativo a "Festas Populares - Santo António 2025", no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros);
- ARCOA - Associação Regional de Criadores de Ovinos e Caprinos - com entrada n.º 2901, referente a 3 eventos (1.º Congresso de Ovinocultura e Caprinocultura, Festa da Tosquia e Participação na Feira Agrícola Açores), no montante de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros).

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, que os pagamentos dos apoios ora concedidos se processem nos termos a definir em cada Contrato Programa a celebrar, com exceção do relativo ao Clube Ana de Santa Maria.

PONTO 10. PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DO PORTO – MARCHA DE SÃO JOÃO DE VILA DO PORTO: Presente comunicação da Junta de Freguesia de Vila do Porto relativa a Marcha de São João, com o registo de entrada nos serviços n.º 2779 solicitando apoio para a participação da marcha de Vila do Porto nas "Festas de São João na Vila Franca do Campo", ilha de São Miguel, para deslocação no período de 23 a 24 de junho.

A Câmara tomou conhecimento e considerando o apresentado, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à participação da marcha de São João de Vila do Porto naquelas Festas, correspondendo a doze passagens aéreas entre SMA/PDL/SMA, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 11. PEDIDO DE APOIO NO ÂMBITO DA PARCERIA NO PROGRAMA AZORES PRIDE 2025 – SANTA MARIA:

Presente comunicação da entidade AMAR – Açores Pela Diversidade, com o registo de entrada nos serviços n.º 1288 de 7.3.2025, solicitando apoio para a realização da 3.ª edição do Azores Pride 2025, com o objetivo de promover a diversidade e igualdade, pretendendo alargar a programação a outras ilhas do Arquipélago, incluindo Santa Maria.

Em reunião de Câmara de 15.4.2025, já havia sido deliberado apoiar a iniciativa, correspondendo à realização de um "pôr-do-sol" na Biblioteca Municipal, com uma abordagem à temática,

Bo
Bl
GF
M

Reunião de 30.5.2025

seguinte-se uma sessão de poesia LGBTI+ com participantes locais e a formação aos técnicos de Santa Maria.

Neste seguimento, delibera esta Câmara, por unanimidade, complementar o apoio naquela iniciativa correspondente a passagem aérea e refeições para um elemento da equipa, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 12. PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMAGREIRA – DESLOCAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO AO FESTIVAL DE FOLCLORE DE SANTA RITA:

Presente comunicação da Junta de Freguesia de Vila do Porto relativa a Marcha de São João, com o registo de entrada nos serviços n.º 2735 de 15.5.2025, solicitando apoio para a participação com deslocação ao “Festival de Folclore de Santa Rita”, no período de 21 a 25 de agosto, no Funchal, ilha da Madeira.

A Câmara tomou conhecimento e considerando o apresentado, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio na participação do Grupo Folclórico, correspondendo a dezasseis passagens aéreas entre SMA/FUNCHAL/SMA, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 13. PEDIDO DE APOIO DA FILARMÓNICA NOSSA SENHORA DAS NEVES – MARCHA DE SÃO JOÃO VILA DO PORTO:

Presente comunicação da Filarmónica Nossa Senhora das Neves relativa a Marcha de São João, com o registo de entrada nos serviços n.º 104 de 8.1.2025, solicitando apoio ao evento em Santa Maria, ao acompanhar o grupo musical Ronda da Madrugada num espetáculo intitulado “Ronda das Ilhas do Oriente”.

A Câmara tomou conhecimento e considerando o apresentado, deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio correspondendo a três refeições ao máximo de 40 elementos da Banda Filarmónica, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 14. PEDIDO DE APOIO DA “ASSOCIAÇÃO CULTURAL JAZZORES – PROJETO REGIONAL MUSIC AZORES:

Presente comunicação com o registo de entrada n.º 1935 de 8.4.2025, da Associação Cultural JAZZORES a solicitar apoio para a atividade a desenvolver em 2025, designadamente a realização de um concerto em Santa Maria entre 31 de outubro a 17 de novembro.

Reunião de 30.5.2025

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, considerando a necessidade de verificação do previsto, de atualizar informação e das datas indicadas, que a presente proposta seja submetida a posterior reunião de Câmara.

RESUMO DE TESOUREARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29.5.2025 que apresenta um total de disponibilidades de 1.124.598,26€ (um milhão cento e vinte e quatro mil quinhentos noventa e oito euros vinte e seis cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 1.013.671,74€ (um milhão treze mil seiscentos setenta e um euros setenta e quatro cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 110.926,52€ (cento e dez mil novecentos vinte e seis euros cinquenta e dois cêntimos).

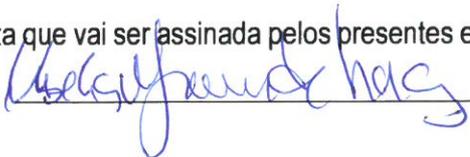
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo existido qualquer presença ou participação.

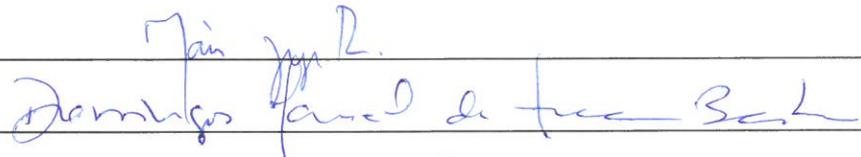
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves,  que a secretariei.









50º aniversário da chegada de 20 famílias Cabo-verdianas a Santa Maria

No dia 11 de julho de 1975 a ilha de Santa Maria recebia no seio da sua comunidade uma centena de novos residentes. Tratou-se de um conjunto de deslocados provenientes da ilha do Sal, arquipélago de Cabo Verde, funcionários da antiga Direção-Geral da Aeronáutica Civil, que no processo de independência daquele país, e temendo alguma insegurança, optam por emigrar para Portugal e continuar a fazer parte dos quadros desse organismo para o qual trabalhavam.

Estes cidadãos Cabo-verdianos tiveram como destino a ilha de Santa Maria e facilmente se integraram na comunidade.

De acordo com Arsénio Chaves Puim, Diretor do Jornal "O Baluarte" em finais dos anos 70, quem chegasse à ilha e se debruçasse um pouco na sua observação, logo teria ocasião de constatar uma modificação no quadro populacional.

Num artigo, na edição de julho de 1978, Arsénio Chaves Puim escrevia o seguinte:

"É ver, nas escolas, as simpáticas crianças mestiças, em franca colegialidade com as crianças nativas; são as belas morenas que passam pelas ruas e frequentam as festas locais; é ver nos locais de trabalho, os fortes homens de traços miscigenizados; são ainda as mulheres, nas suas lides domésticas, falando entre si o tão sonante crioulo; é, enfim, toda uma presença de um novo grupo étnico no chão e vivência mariense."

Nesse mesmo artigo, o autor fez ainda destaque à forma ordeira, trabalhadora, amiga e recetiva ao novo meio destes Cabo-verdianos, mas também à abertura e hospitalidade das pessoas da terra.

Na década de 80 uma grande parte destes emigrantes optaram por passar novamente por um processo migratório, desta vez para a capital, onde poderiam oferecer novas oportunidades aos seus familiares, enquanto continuavam a trabalhar na atividade aeronáutica. No entanto, apesar da distância, nunca esqueceram a recetividade do povo mariense, os amigos, a ilha e a sua vivência, nomeadamente no Aeroporto de Santa Maria. Outros optaram por ficar na ilha de Santa Maria, constituindo novas famílias e dando o seu contributo à terra que os acolheu.

A família Évora Rodrigues, é um desses exemplos, de cidadãos íntegros, conhecido e reconhecido pelos marienses pelo seu contributo à ilha, nomeadamente na área do desporto.

Neste sentido:

- Tendo em conta este fenómeno migratório que ocorreu numa ilha, num arquipélago e numa época em que os seus habitantes estavam habituados a despedir-se dos seus conterrâneos e não a receber novas gentes;
- Tendo em conta a forma recetiva em que se verificou, quer da parte destes emigrantes, quer da parte da população local;
- Tendo em conta, ao exemplo que a ilha de Santa Maria foi e é na receção de novas culturas;

- Tendo em conta a época conturbada em que vivemos, em que o tema das migrações está na ordem do dia.

- Tendo em conta que a imigração é cada vez mais uma realidade na ilha e na região, nomeadamente devido à necessidade de mão de obra em diversos sectores de atividade.

Proponho ao executivo camarário a realização de uma pequena cerimónia que marque o 50º aniversário da chegada à ilha de Santa Maria destas vinte famílias cabo-verdianas. Uma cerimónia que poderá ser realizada de forma simples, simbólica, que espelhe a importância anteriormente referida, e que reúna estas famílias que há 50 anos se tornaram também eles marienses.

O vereador municipal

Assinado por : **Rui Manuel de Melo Andrade**

Num. de Identificação: 11761597

Data: 2025.05.27 09:23:46+00'00'

R. A. C.

40º aniversário da Feira de Artesanato

O artesanato mariense é uma expressão da cultura da ilha, que reflete séculos de tradição, criatividade e ligação à natureza. Um património cultural que é mantido vivo por diversos artesãos da ilha em várias artes como a cestaria, a olaria, a doçaria, os têxteis, entre outros.

A Feira de Artesanato associada ao cartaz das *Festas 15 de agosto* é a principal mostra do trabalho realizado por estes artesãos. Um certame que desde 1985, ano após ano, se tem mantido, afirmado e abrilhantado a principal festa popular da ilha.

Mas seria bom lembrar como tudo começou. A Feira de Artesanato em Santa Maria surgiu no âmbito de um programa governamental dos anos 80 chamado “Educação Permanente” que tinha como objetivo a aprendizagem ao longo da vida, abrindo espaço para o desenvolvimento de competências e conhecimentos em diversos contextos. Nesse âmbito, desenvolveram-se diversas medidas junto do meio rural da ilha no sentido de recolher informação sobre diversos ofícios em vias de desaparecimento e atrair novos artesãos.

Em Santa Maria estes trabalhos tiveram a coordenação da professora Maria Armanda Almeida Pereira que paralelamente criou, em 1984, o Centro de Artesanato de Santa Maria com o apoio da Direção Regional de Orientação Pedagógica e da Câmara Municipal de Vila do Porto. Este Centro de Artesanato tinha como objetivos principais fazer ressurgir o artesanato da ilha e divulgá-lo, quer nos Açores, quer nas comunidades emigrantes.

O trabalho e dedicação da Coordenadora Maria Armanda Almeida Pereira ao longo de mais de 10 anos à frente do artesanato mariense foi crucial e reconhecido por diversos artesãos que nessa época começaram a sua atividade.

O papel do município de Vila do Porto foi igualmente importante, quer no apoio ao Centro de Artesanato, quer ao integrar no programa das principais festas da ilha uma Feira de Artesanato que permitiu, para além de mostrar o trabalho destes artesãos, o intercâmbio com outros colegas da região.

Neste sentido, e face ao anteriormente exposto, proponho ao executivo camarário que na cerimónia de abertura da próxima edição da Feira de Artesanato, se comemore os 40 anos de artesanato mariense (1985-2025), celebrando uma pequena homenagem aos primeiros artesãos, incluindo os já falecidos, bem como à Professora Armanda Pereira promotora deste certame.

O vereador municipal

Assinado por: **Rui Manuel de Melo Andrade**

Num. de Identificação: 11761597

Data: 2025.05.27 09:54:08+00'00'

R. All